

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PCH CGH

ÁGUA

ABRAPCH

27 DE MAIO

DOU

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER



ABRAPCH
abrapch.org.br

abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é natural do Catar, e não como publicado. Processo 08018.031021/2026-37.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Sara Aly, incluído na Portaria nº 6.487 de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é natural do Catar, e não como publicado. Processo 08018.031023/2026-26.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a exata data de nascimento da Sra. Marie Lourdes Senelus Sene Dajenor, incluído na Portaria nº 6.835, de 1º de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2026, é 12 de dezembro de 1989, e não como publicado. Processo 08000.008515/2026-15.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia da genitora de Railina Sarah Monicaina Raphael Saint Fort, incluído na Portaria nº 6.399, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2026, é Monique Saint Fort, e não como publicado. Processo 08018.030859/2026-11.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia da genitora da Sra. Lobna Helmy Elsayy Mohamed Akl, incluído na Portaria nº 6.484, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é Fawzia Mahmoud Mohamed Elzerbawy, e não como publicado. Processo 08018.030878/2026-30.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia da genitora do Sr. Edwin Delgado Huaynalaya, incluído na Portaria nº 5.586, de 22 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2025, é Celia Fausta Huaynalaya de Delgado, e não como publicado. Processo 08018.030948/2026-50.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a data de nascimento e a naturalidade de Fatima Aly, incluído na Portaria nº 6.487, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é 04 de dezembro de 2013 e natural do Catar, e não como publicado. Processo 08018.031014/2026-35.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Aisha Aly, incluído na Portaria nº 6.487, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é natural do Catar, e não como publicado. Processo 08018.031012/2026-46.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que Mariam Aly, incluído na Portaria nº 6.487, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, é natural do Catar, e não como publicado. Processo 08018.031017/2026-79.

O CHEFE DA DIVISÃO DE NATURALIZAÇÃO, NACIONALIDADE E APATRIDIA DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, declara que a correta grafia do genitor do Sr. Emeka Otisi Anaga, incluído na Portaria nº 4.707, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2025, é Benjamin Otisi Anaga, e não como publicado. Processo 08018.029233/2026-54.

ARTUR FABIANO LITRAN DOS SANTOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO SG Nº 671, DE 26 DE MAIO DE 2026

Ato de Concentração nº 08700.003132/2026-55

Requerentes: OceanPact Serviços Marítimos S.A. e CBO Holding S.A.

Advogados das Requerentes: José Carlos Berardo, Diego Matos Alves, Paula Camara, Mariana Fontoura da Rosa e Maria Julia Medina Pena.

Com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 1999, integro as razões das Notas Técnica nº 15/2026/CGAA4/SGA1/SG/CADE (SEI 1758026) à presente decisão, inclusive como suas motivações. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica citada, decido pelo deferimento do pedido de intervenção como terceiro interessado formulado pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. ("PETROBRAS"), nos termos do art. 50, I, da Lei nº 12.529/2011. Publique-se.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

DESPACHO SG Nº 6, DE 26 DE MAIO DE 2026

Inquérito Administrativo nº 08700.007564/2024-73

Representante: Ministério Público Federal junto ao Cade ("MPF/Cade")

Representado: Itaú Unibanco S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Julia Krein.

Acolho a Nota Técnica nº 42/2026/CGAA11/SGA1/SG/CADE (SEI 1758788) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na referida Nota Técnica, pela instauração de Processo Administrativo Para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica, nos termos dos arts. 13, V, e 69 e seguintes, da Lei nº 12.529/11 c/c. art. 146 e seguintes do Regimento Interno do Cade, em face do Representado Itaú Unibanco S.A., a fim de investigar as condutas passíveis de enquadramento nos incisos I e IV do art.36 da Lei 12.529/2011 c/c os incisos III, IV, V, X, XI e XII do §3º do mesmo artigo, na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011.

Notifique-se a Representada, nos termos do art. 70 do referido diploma legal, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias. Neste mesmo prazo, o Representado deverá, sob pena de indeferimento, especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, que serão analisadas pela autoridade nos termos do art. 155 do Regimento Interno do Cade. Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá indicar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 155, §2º, do Regimento Interno do Cade.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

RESOLUÇÃO CG-FNRB Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Altera capítulo do Manual de Operações referente aos procedimentos para execução financeira e inclui subitem que trata da metodologia para auditoria externa.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL PARA A REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS - CG-FNRB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria GM/MMA nº 236, de 13 de setembro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 02000.003553/2026-97, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Manual de Operações do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB para alterar redação do capítulo sobre "Procedimentos para Execução Financeira" e incluir subitem que trata da metodologia para auditoria externa, na forma do Anexo desta Resolução, que será disponibilizada no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/patrimoniogenetico/reparticao-de-beneficios-1/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/atos-edecisoes>".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA MENDONÇA PIMENTA
Presidente do Comitê

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)

27206.860285/1979-51 - PORTARIA SNGM/MME Nº 851 - Eldorado Empresa de Mineração Balneoterapia Ltda - ME - Água Mineral - Cachoeira Dourada - Goiás - 5,44 hectares.

27203.832069/2002-45 - PORTARIA SNGM/MME Nº 852 - Vale S. A. - Minério de Ferro - Rio Piracicaba - Minas Gerais - 14,81 hectares.

27203.830190/2003-13 - PORTARIA SNGM/MME Nº 853 - Vale S. A. - Minério de Ferro - Rio Piracicaba - Minas Gerais - 95,25 hectares.

48401.811113/2010-27 - PORTARIA SNGM/MME Nº 854 - Venda Velha Mineradora Ltda - Água Mineral - Pântano Grande - Rio Grande do Sul - 40,75 hectares.

48420.896173/2018-31 - PORTARIA SNGM/MME Nº 855 - Água Mineral Mestre Álvaro Ltda - Água Mineral - Serra - Espírito Santo - 22,66 hectares.

Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Secretária

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 1.421, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais delegadas pelas Portarias ANEEL nº 6.829, de 4 de maio de 2023, e nº 6.980, de 16 de junho de 2025, tendo em vista o que consta dos Processos nº 48500.011433/2026-23; 48500.905103/2020-11 e nº 48500.901353/2021-55, decide:

(i) conhecer e, no mérito, dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel Brasil S.A. face ao Despacho SPE/ANEEL nº 869, de 31 de março de 2022, com vistas a reconhecer o investimento realizado no Projeto PG-2934-2016/2016, realizado no âmbito do Programa de P&D ANEEL: (i.a) por Central Geradora Termoeletrica Fortaleza S.A. - CGTF (CNPJ nº 04.659.917/0003-15), no valor de R\$ 353.817,70, sem glosa; (i.b) por Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA (CNPJ nº 01.672.223/0001-68), no valor de R\$ 174.640,87, sem glosa; e (ii) convalidar o disposto no Despacho SPE/ANEEL nº 3.078, de 27 de outubro de 2020.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO

DESPACHO Nº 1.311, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010637/2026-47 Interessado: Enerpeixe, CNPJ: 04.426.411/0001-02, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 8.044,32 (oito mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-2952-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.322, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010843/2026-57 Interessado: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 374.973,15 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-0047-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.323, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.010864/2026-72 Interessado: CHESF-ATUAL AXIA ENERGIA NORDESTE S.A. CNPJ: 33.541.368/0001-16, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 439.331,37 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-00048-2014/2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 1.374, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011325/2026-51. Interessado: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., CNPJ: 02.302.100/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 344.956,38 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00391-0088/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.378, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011328/2026-94. Interessado: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 147.737,02 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00396-0095/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.380, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011332/2026-52. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 422.436,37 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00404-0148-2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.392, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011369/2026-81. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 174.043,74 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00404-0156/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.397, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011391/2026-21. Interessado: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 222.071,21 (duzentos e vinte e dois mil e setenta e um reais e vinte e um centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00404-0160/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.398, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011390/2026-86. Interessado: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.456.309,15 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e quinze centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-05697-3312; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.400, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011408/2026-40. Interessado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 3.275.404,91 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-02866-0258; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.436, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011622/2026-04. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 461.938,34 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0326/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.438, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011639/2026-53. Interessado: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. CNPJ: 15.413.826/0001-50, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.232.106,70 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e setenta centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00404-0009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.543, DE 4 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012475/2026-81. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 827.615,95 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0315/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.447, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011707/2026-84. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 477.355,56 (quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0352/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.448, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.018366/2025-97 Interessado: Furnas, CNPJ: 23.274.194/0001-19, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 283.789,07 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), referente à realização do Projeto de Gestão de código PG-00394-1301/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.451, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.011716/2026-75. Interessado: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia, CNPJ: 01.543.032/0001-04, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 6.653.575,94 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-06072-0051/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.505, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012082/2026-78. Interessado: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 323.874,79 (Trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-00396-0128/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.506, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012102/2026-19. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 240.565,33 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0237-2019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.509, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012114/2026-35. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 410.679,81 (quatrocentos e dez mil seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0279/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.511, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012131/2026-72. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 851.143,57 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0282/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.512, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012140/2026-63. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 350.720,11 (trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais e onze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0290/2019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.516, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 48500.012052/2026-61. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 396.035,78 (trezentos e noventa e seis mil, trinta e cinco reais e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0295/2019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.587, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012728/2026-17. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 355.921,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0336/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 1.588, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012735/2026-19. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 391.819,28 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0341-2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.593, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012752/2026-56. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.428.636,89 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0346/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendência

DESPACHO Nº 1.599, DE 6 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.012793/2026-42. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 372.087,99 (trezentos e setenta e dois mil e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-02866-0356/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 843, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Processo nº: 48500.006454/2026-27. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba, CNPJ: 15.139.629/0001-94, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 766.531,52 (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00047-0127/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [Legislacao.aneel.gov.br](http://legislacao.aneel.gov.br)

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.782, DE 18 DE MAIO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais delegadas pelo inciso XLIII do art. 1º da Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, a Resolução Normativa nº 875 de 10 de março de 2020 e o que consta do Processo nº 48500.902575/2011-13, decide:

(i) registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de Despacho de Registro da Adequabilidade do Sumário Executivo (DRS-PCH) da Revisão do Projeto Básico da PCH Taboca, com 29.800 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.GO.037206-4.01, de titularidade da empresa Taboca Energia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 48.831.763/0001-00, localizada no rio Verde, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do rio Paraná, cuja Casa de Força localiza-se no município de Jataí, estado de Goiás, e (ii) informar que a presente Revisão de Projeto Básico deve ser submetida ao sistema AEGE, nos termos da Portaria MME nº 481, de 26 de novembro de 2018, uma vez que a usina sagrou-se vencedora de cotas de energia no Leilão A-5, de 2022.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHO Nº 1.847, DE 21 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.008579/2026-91. Interessado: MEZ 2 Energia S.A. (CNPJ nº 36.243.890/0001-00). Decisão: (i) estabelecer receita no valor de R\$ 784.492,87, a preços de junho de 2025, a ser paga via Parcela de Ajuste no Ciclo Tarifário 2026/2027, como ressarcimento pela implantação de reforço provisório autorizado pelo Despacho nº 187, de 23 de janeiro de 2025. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.868, DE 22 DE MAIO DE 2026

Processos nº: Listados no Anexo. Interessados: Listados no Anexo. Decisão: Transferir a titularidade da autorização da UFV Sol do Agreste III, CEG UFV.RS.PE.052244-9.01. A íntegra deste Despacho (e seu Anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 1.888, DE 25 DE MAIO DE 2026

Processo nº: 48500.903030/2023-68. Interessado: Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. (CNPJ nº 26.845.650/0003-93). Decisão: (i) alterar a Resolução Autorizativa nº 14.106, de 4 de abril de 2023, por meio da substituição do Anexo I.2 da REA nº 14.106/2023 pelo Anexo I.2 deste Despacho; e (ii) estabelecer Parcela de Ajuste a ser paga no próximo ciclo tarifário da transmissão à Interessada. A íntegra desta Resolução (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 1.869, DE 22 DE MAIO 2026**

Processo nº: 48500.012980/2026-26. Interessado: CGE PEDREIRA GERACAO DE ENERGIA SPE S.A., CNPJ sob o nº 34.784.200/0001-02. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica - EOL, relacionada na íntegra deste Despacho, localizada no município de Dom Pedrito, estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <http://legislacao.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA**DESPACHO Nº 1.881, DE 25 DE MAIO 2026**

Processo nº: 48500.010038/2026-23. Interessado: VP Flexgen Brazil SPE Ltda., CNPJ 28.231.767/0001-40. Decisão: (i) registrar as unidades geradoras de contingência da UTE São Miguel da Cachoeira - VPTM, CEG UTE.PE.AM.037736-8.01. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em <https://legislacao.aneel.gov.br>.

GERALDO FARIA DE SOUZA NETO
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO**DESPACHO Nº 1.872 DE 25 DE MAIO DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de março de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, na correspondência protocolada sob o SEI nº 48500.014360/2026-21 e o constante do Processo nº 48500.039180/2025-71, decide:

considerar atendida pela Estreito Participações S.A., CNPJ nº 22.686.355/0001-19, e pela Machado Participações S.A., CNPJ nº 22.686.342/0001-40, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 1.111, de 31 de março de 2026.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHO Nº 1.879, DE 25 DE MAIO DE 2026**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014571/2026-64, decide:

liberar a unidade geradora UG05, de 4.500,00 kW, de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada no município de Campo Redondo no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos De Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 26 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 1.880, DE 25 DE MAIO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.014745/2026-99, decide:

liberar as unidades geradoras UG04 e UG07, de 4.500,00 kW cada, totalizando 9.000,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Rafael 11, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050017-8.01, localizada no município de Campo Redondo no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos De Santa Sônia Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 26 de maio de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA**DESPACHO Nº 1.886, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Processo nº: 48500.020712/2025-05. Interessado: Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP. Decisão: inadmitir o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária da concessionária Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP, cadastrada sob o CNPJ: 01.377.555/0001-10. A íntegra deste Despacho consta no processo e estará disponível em legislacao.aneel.gov.br

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.894, DE 26 DE MAIO DE 2025

Processo nº 8500.013989/2026-54. Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição. Decisão: Fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica até 30 de maio de 2025. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em legislacao.aneel.gov.br

LEANDRO CAIXETA MOREIRA
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS**

DESPACHO
Relação nº 57/2026

Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina o cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
Processo nº: 844.215/2025
Titular: AGROBRAZ SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
Ofício nº: 26113/2026/COROUT-RN/PB/SE/AL/ANM

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 58/2026

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
844.015/2026-MACLEAN LINS EXTRACAO LTDA- Registro de Licença Nº 276/2026-Publicado DOU de 13/05/2026, Relação nº 51/2026, Seção nº 1, pág. 88- onde lê-se "...Vencimento:14/01/2026..." leia-se "...Vencimento: 14/01/2046..."

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

